

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1079, de 10 de setembro de 2026



Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO

Superintendente Substituta

FILIPPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTEDÊNCIA..... 4

SUBSTITUIÇÃO..... 4

Portaria SEI nº 241 de 04 de setembro de 2026 4

Portaria SEI nº 257 de 10 de setembro de 2026 4

GRUPO DE TRABALHO 5

Portaria SEI nº 256 de 10 de setembro de 2026 5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria SEI nº 241 de 04 de setembro de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 1118, de 07 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2039, de 08 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Juliana Fernandes De Carvalho, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 305****, para substituir a Chefia da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, no período de 11 de setembro a 30 de setembro de 2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria de Medeiros Barreto
Superintendente Substituta

Portaria SEI nº 257 de 10 de setembro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a a empregada Juliana Queiroga Rocha da Nobrega Diniz, chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades da Graduação e Ensino Técnico e Extensão, matrícula SIAPE 1677***, para substituir a chefia do Setor de Ensino da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos da titular, no período de 10/09/2026 a 25/09/2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

GRUPO DE TRABALHO

Portaria SEI nº 256 de 10 de setembro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho destinado à preparação da Maternidade Escola Januário Cicco frente aos riscos associados ao El Niño 2026–2027 e a eventos climáticos extremos (GT Eventos Climáticos Extremos).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como produtos:

I. Matriz de Riscos, elaborada mediante aplicação da metodologia THIRA, adaptada à realidade e às características da MEJC-UFRN;

II. Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais - AIA;

III. Plano de Contingência para Impactos das Mudanças Climáticas e Endemias; e

IV. Plano de Atendimento a Emergências - PAE revisado.

Art. 3º Designar os seguintes membros:

I. Roberto Augusto Silva Molina, SIAPE nº 240****, Biólogo (Coordenador);

II. Natalia Zambuzzi Meloni, SIAPE nº 337****, Analista Administrativa (Vice-Coordenadora);

III. Marcelo Luiz Lorencato, SIAPE nº 222****, Gerente de Atenção à Saúde;

IV. Maria Da Guia De Medeiros Garcia, SIAPE nº 349***, Médica ;

V. Filipe Cunha Reges Da Costa, SIAPE nº 222***, Gerente Administrativo ;

VI. Janaina Ferreira Aderaldo, SIAPE nº 217***, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

VII. Camila Guedes De Farias, SIAPE nº 121***, Chefe do Setor de Governança e Estratégia;

VIII. Rafael Brito De Almeida Santos, SIAPE nº 300***, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;

IX. Aurelia Cristina De Medeiros Nascimento, SIAPE nº 350****, Chefe Da Unidade De Vigilância em Saúde;

X. Jose Francisco Junior, SIAPE nº 214***, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;

XI. Breno Medeiros De Carvalho, SIAPE nº 195***, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;

XII. Joao Francisco De Sousa Neto, SIAPE nº ****, Chefe da Unidade de Administração De Pessoal;

XIII. Magda Lucia Vasconcelos Leadebal Rodrigues, SIAPE nº 346***, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

XIV. Tulio Melo Do Nascimento, SIAPE nº 334***, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

XV. . Douglas Vidal Gomes Da Silva, SIAPE nº 126***, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

XVI. Luciana De Paiva Bezerra, SIAPE nº 324***, Engenheira Civil.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outras áreas da MEJC-UFRN, especialistas, órgãos públicos e instituições externas, sempre que sua contribuição for necessária à análise de determinado cenário ou produto.

Art. 4º Os trabalhos observarão a metodologia e os modelos constantes do Guia de Práticas de Gestão Ambiental da Rede HU Brasil e serão desenvolvidos de forma integrada e participativa, com aproveitamento, revisão e atualização dos estudos, matrizes, planos, protocolos e demais documentos já existentes na MEJC-UFRN.

Luiz Murillo Lopes de Britto